



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 587/2018.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **Sra. SUSELENE ORTEGA DA SILVA**, do cargo de Técnico de Serviços de Saúde I, matrícula nº 4597, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de agosto de 2018.

LADÁRIO-MS., 20 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal